



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.050 – DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providências”.

MAÉRCIO DIAS DE MENEZES, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, Comarca de Palmeira d'Oeste, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam designados os servidores: NEUSA ALVES DE AZEVEDO, RG nº 21.860.185-2 e CPF n.º 062.320.328-61, ocupante do cargo Chefe da Divisão de Recursos Humanos, JOSÉ LEÃO MENDES, RG nº 12.143.339 e CPF nº 032.807.588-40, ocupante do cargo de Almojarife e JOSÉ SANTIAGO, RG nº 5.959.896 e CPF nº 546.369.228-91, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração, para sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, a partir desta data, compreendendo o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

§ 1º - Decorrido o prazo de 01 (um) ano, serão designados os integrantes de nova Comissão, proibida a recondução da totalidade de seus Membros para a investidura seguinte.

§ 2º - A substituição dos membros da Comissão poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal.

ART. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação:

I – receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento;

II – receber, apreciar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes.

§ 2º - Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salva se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que estiver tido tomada a decisão.

ART. 3º - A Comissão Permanente de Licitação desempenhará suas atribuições na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 1.961, de 03 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 05 de janeiro de 2018.

MAÉRCIO DIAS DE MENEZES

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal, e publicado por afixação no quadro de edital de amplo acesso ao público, tudo como faculta a Lei orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ SANCHES

Chefe da Divisão de Administração